



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 818

DE 28 DE MAIO DE 1990.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE
ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNI
CIPAL DE PARATY.

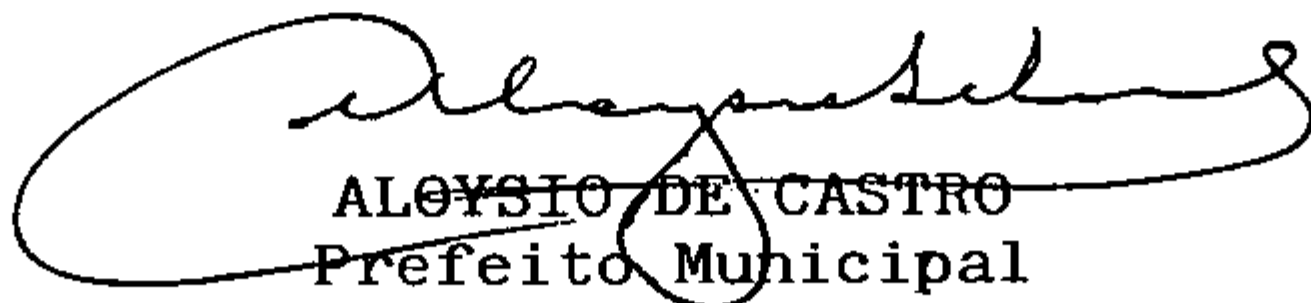
O Prefeito Municipal de Paraty
Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, DECRETA e eu
sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica acrescido no Quadro do anexo II da Lei Mu
nicipal nº 625, de 27 de novembro de 1981, 01 Cargo em Comissão de
Assessor Legislativo Padrão DAS - 04 com vencimento de Crz\$
17.400,00 (Dezessete mil quatrocentos cruzeiros) a ser provido de
acordo com a Lei Municipal nº 601, de 23 de dezembro de 1980.

Artº. 2º - Os recursos para atender as despesas da Presen
te Lei correrão pela dotação própria do Orçamento da Câmara Munici
pal.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 28 de Maio de 1990.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal